



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025

DATA: 21/08/2025 às 09h15min

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel).

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO" DE Nº 021/2025.

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de vereadores, localizada Avenida Coronel Mâncio Lima, Nº 343, Centro, o Pregoeiro Raimundo Nonato de Almeida Feitosa, bem como os assistentes, membros da equipe de apoio, Maria Eliane Correia Rodrigues e Maria Ocione Castro de Almeida, Membros designados pelo Decreto nº 121/2025. Iniciada a presente sessão foi informado aos licitantes presentes que **A PRESENTE SESSÃO SERÁ GRAVADA EM ÁUDIO E VÍDEO CONFORME EXIGÊNCIA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021.** Procedendo à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro recebeu os envelopes de Documentação e Proposta de Preços das empresas participantes do certame: **REDE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA** CNPJ: 40.783.285/0001-07 e **F S SANTANA LTDA** CNPJ: 35.130.975/0001-19. Em análise a documentação, foi constatado que a empresa **REDE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA** CNPJ: 40.783.285/0001-07, não apresentou a documentação completa para participação no certame, tendo em vista que a mesma apenas trouxe um envelope sem identificação, sem credenciamento, sem proposta de preço e sem documentos de habilitação, sendo **inabilitada de acordo com o item 4.4 e por descumprir os itens 4.2, 5 e 5.8 do edital.** Em seguida, passou à fase de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 5 do edital, tendo credenciado apenas a empresa **F S SANTANA LTDA** CNPJ: 35.130.975/0001-19. Após, foi dado prosseguimento a Sessão, abrindo-se os envelopes de propostas de preços da empresa participante do certame. Isto posto, verificada a conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital. O Pregoeiro constatou que os preços ofertados pela empresa **F S SANTANA LTDA** CNPJ: 35.130.975/0001-19, encontram-se de acordo com os estimados pela Administração. Em vista dos preços ofertados pela empresa, constantes das planilhas



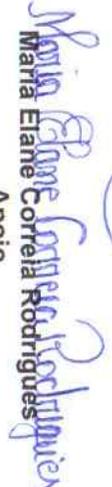
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

acostadas aos autos, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade dos mesmos e classificou a empresa, conforme abaixo: **F S SANTANA LTDA CNPJ: 35.130.975/0001-19**, classificada nos itens: 01, 02 e 03 com desconto de **1,32% (Um virgula trinta e dois por cento)** de desconto. Ato Contínuo, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes e exame da documentação de habilitação da empresa classificada, e após análise, decidiu considerá-la habilitada. Isto feito, o Pregoeiro abriu a fase de manifestação de recursos, onde foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para que os interessados entrem com o pedido, em não havendo manifestação de recursos o pregoeiro dará continuidade ao certame e enviará o processo para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada somente pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e representante das empresas presentes.

Comissão:


Raimundo Nonato de Almeida Feitosa
Pregoeiro


Maria Elaine Correia Rodrigues
Apoio


Maria Ocione Castro de Almeida
Apoio

Empresas:


REDE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 40.783.285/0001-07


F S SANTANA LTDA
CNPJ: 35.130.975/0001-19